

Conceição do Castelo**Convênio****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 002/2024**

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. **OBJETO:** Subsidiar as atividades da APAE de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 014001 -Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Ficha 010.Fonte de Recurso 15000000000 (Recurso Próprio). Elemento de Despesa 3.3.50.43.00000 (Subvenções Sociais). **AMPARO LEGAL:** Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, Processo nº 9481/2023 e Protocolo Ged nº 14587/2023. Conceição do Castelo-ES, 10 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1299099

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. **OBJETO:** Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (SERDIA), cuja finalidade exclusiva é o atendimento em saúde das pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo (TEA), através da execução de terapias em grupo; terapias individuais; atendimento interdisciplinar; elaboração de projeto terapêutico individual (PTS); efetivação do fluxo de referência e contra referência dos neonatos de risco (NR) para acompanhamento e intervenção precoce (IP); acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa, dentro dos limites das diretrizes estabelecidas na Nota Técnica Nº 27/2022, da Secretaria de Estado da Saúde. **VIGENCIA:** 10 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025. **VALOR:** valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês, que corresponde ao valor anual de até de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 017001 -Secretaria Municipal de Saúde, ficha 069, fonte de recurso 15000150000 (Recurso Próprio) 26210000000 (Recurso Estadual) e elemento de despesa 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº15582/2023 e Processo nº 9919/2023. Conceição do Castelo, ES, 10 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1299105

Domingos Martins**Decreto****DECRETO DE PESSOAL Nº 182/2024**

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DECORRENTE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando que a servidora Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna se encontra em gozo de férias pelo período de 1º a 30 de abril de 2024 por meio da Portaria de Pessoal nº 1603/2024;

- Considerando o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre o responsável pela condução do processo licitatório;

- Considerando ainda o disposto no Art. 67 e Inciso XVI do Art. 68 da Lei Municipal nº 1.078/90 e Decreto Municipal nº 2.522/93 - institui a Comissão de Licitação.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Paulo Roberto Lázaro** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Domingos Martins, pelo período de 10 a 30 de abril de 2024, a fim de conduzir os processos licitatórios decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. *Parágrafo Único.* Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 10 de abril de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1299446

DECRETO DE PESSOAL Nº 178/2024

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A FÁTIMA ENTRINGER SANT' ANNA - PROFESSOR A - MAT. 4699.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o requerimento encaminhado por Fátima Entringer Sant'Anna, protocolizado nesta